



**Adendo da nota dos docentes da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas em colaboração com o Comitê de Enfrentamento da Pandemia COVID-19-UFPEL acerca da reabertura de academias, centros de treinamento e afins do dia 17 de abril de 2020.**

Nós, professores da Escola Superior de Educação Física-UFPEL, vimos através deste reiterar nosso posicionamento emitido em nota no dia 17 de abril de 2020. Manifestamos também nosso desacordo com o ponto XXXII do Art. 8º do Decreto nº 6267 de 22 de abril da Prefeitura de Pelotas, que permite o funcionamento de academias de Pilates, mesmo que para esta permissão seja vedada a aglomeração ou o grande fluxo de pessoas, seguindo obrigatoriamente protocolos de distanciamento controlado. Entendemos que na atual fase em que se encontra a pandemia, em nosso país e município, ainda não temos condições de controlar com eficácia o contágio do coronavírus em nenhum espaço de prestação de serviços na área, sejam estúdios onde o trabalho é individual ou academias onde o trabalho é desenvolvido em grupos. Como em nota emitida por esta unidade anteriormente, destacamos mais uma vez a importância de a atividade física, neste momento, ser realizada estritamente em casa, já que o distanciamento social é cientificamente considerado a forma mais eficaz que dispomos, atualmente, de prevenirmos a proliferação desse vírus que assola o planeta.

**Docentes da Escola Superior de Educação Física –ESEF/UFPEL**